



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMAS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO	Nº 001/2019
PROCESSO Nº	004/2018 – CHAMADA PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESA	Emanuelle Marina Silva Farias
PREGOEIRA	Deborah Jordanna Almeida Costa
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DA REDE SUAS.	
EMPRESA CONTRATADA: LUANA HAMBURGO DOS SANTOS CNPJ:32.010.071/0001-61	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2019 a 27/02/2020.	

I-INTRODUÇÃO:

Vieram os autos a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer referente o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2019-UG/FMAS/SEMTEPS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA e a empresa LUANA HAMBURGO DOS SANTOS CNPJ: 32.010.071/0001-61. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária.

.II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65, & 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada em uma pasta no setor competente; contendo os seguintes documentos: contrato, solicitação do apostilamento pela ordenadora de despesa, justificativa, comprovação da dotação e reserva orçamentária e o Termo de Apostilamento.

III – DA CONCLUSÃO:

O primeiro Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos seqüências, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada conforme a Lei acima citada.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 06 de março de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017